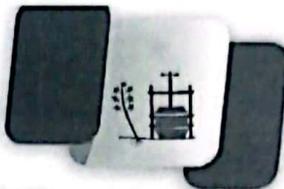


CERTIDAC
Certifico que nesta data foi publicada
no lugar de costume a presente portaria
ou decreto.

EM. 21/10/2021

Maria da Conceição Monteiro Pereira
Sec. Adjunta de Administração
Mat. 4755 Port. 078/2021



PREFEITURA
LAGOA DOS GATOS
Construindo uma nova história

PORTARIA GP Nº 282/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, Estado de Pernambuco, o Sr. STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 67, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1.099 de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

RESOLVE:

NOMEAR os membros da Comissão de Avaliação dos processos da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020, no âmbito do município de Lagoa dos Gatos, no que se refere fiscalizar a execução dos projetos selecionados no inciso III do Art. 2º da referida Lei Federal, representando seus respectivos Órgãos e instituições a seguir, aonde venha a desempenhar com zelo, moralidade e respeito as determinações Constitucionais.

1 – Representante dos Artesãos

✓ Djane Rodrigues Soares Cunha ✓
CPF: 710.639.514-53

2 – Representante da Câmara de Municipal Vereadores

✓ Taynah Melo Monteiro ✓
CPF: 105.673.594-50

3 – Representante da Sociedade Civil

✓ Maria Lucia da Silva ✓
CPF: 334.230.834-68

✓ **4 – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

✓ Edeilton Rodrigues de Oliveira ✓
CPF: 110.295.324-51

5 – Representante da Secretaria de Finanças

✓ José Elissandro Moraes Pereira de Vasconcelos ✓
CPF: 975.951.954-20



PREFEITURA
LAGOA DOS GATOS
Construindo uma nova história

6 – Representante da Secretaria de Educação e Desporto

✓ Edjailson Pereira de Aquino ✓
CPF: 987.366.044-53

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lagoa dos Gatos, 20 de outubro de 2021


STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
PREFEITO